



PORTARIA Nº 103/23, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES DA SERVIDORA EMÍLIA DAL
MORO.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Caciقة Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº802/04, de 26 de março de 2004, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **EMÍLIA DAL MORO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pertinente ao período aquisitivo de 02/06/2021 a 29/05/2022, e o período de gozo a contar de 06/03/2023 a 25/03/2023.

Art. 2º- Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **EMÍLIA DAL MORO**, durante o espaço de 10 (dez) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, nos dias 01 a 05 de março de 2023 e dos dias 26 a 30 de março de 2023 , tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º- O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE
DOBLE/RS AOS 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.